



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**, destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03:	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão		
03001:	Departamento de Gestão		
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão		
0374 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00000	30.000,00	
04:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente		
04001:	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos		
0368 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00000	60.000,00	
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial		
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial		
0369 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00103	50.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0370 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00303	100.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.2.040.000	Manutenção Incentivo para Ações Estratégias Federal		
0371 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00494	200.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0372 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00000	11.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0027.2.038.000	Bloco da Proteção Social Básica - PAIF		
0373 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização– Fonte 00934	15.000,00	
Total Suplementação:			466.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Redução

03:	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão	
03001:	Departamento de Gestão	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0040 – 3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00000	30.000,00
04:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	
04001:	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0115 – 3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00000	60.000,00
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	
0167 – 3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 00103	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento	
0286 – 3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00303	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.040.000	Manutenção Incentivo para Ações Estratégias Federal	
0261 – 3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00494	90.000,00
0262 – 3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00494	110.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0301 – 3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00000	11.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.038.000	Bloco da Proteção Social Básica - PAIF	
0325 – 3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00934	10.000,00
0326 – 3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00934	5.000,00
Total da Receita:		466.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024**

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:060604

03905

Assinado de forma digital por

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:06060403905

Dados: 2024.01.24 10:33:58

-03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal